



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 441/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4554/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre o "Serviço dos Projetos Sociais Voluntários" no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Petrópolis, disciplinando sua prestação nas condições específicas.

Parecer à indicação legislativa 4554/2021 de autoria do vereador Marcelo Chitão que dispõe sobre o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre o "serviço dos projetos sociais voluntários" no âmbito da administração direta e indireta do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Marcelo Chitão propõe tal indicação legislativa, medida de extrema importância, objetivando a ampliação da participação nos serviços comunitários, de modo a agregar cada vez mais para a população petropolitana, uma vez que há contribuição para o exercício da cidadania.

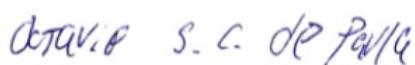
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 17 de Maio de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal